

Brasília, 4 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.032774/2014-26, instruído com a Nota Técnica nº 14650/2019/SEI-MCOM e com o Parecer nº 00688/2019/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados de minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 5 de maio de 2015, a concessão outorgada à Fundação João Paulo II, inscrita no CNPJ nº 50.016.039/0001-75, nos termos do Decreto de 6 de julho de 1998, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 17, de 2000, publicado em 03/03/2000, e, conforme contrato firmado com a União publicado em 05 de maio de 2000, vinculada ao FISTEL nº 50407395911, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, no canal 27, no município de Cachoeira Paulista, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bc5dbdcd-afb5-49b9-bfee-8cc5e64a9568>

Exposição de Motivos MCOM-794-2024 (11975309)

SEI 53900.032774/2014-26 / pg. 22

bc5dbdcd-afb5-49b9-bfee-8cc5e64a9568